



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Mensagem à Câmara nº. 025/2019

Paraty, 24 de maio de 2019

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça Constitucional

PARA PARECER

Presidente da CMP

À sua Excelência o Senhor
Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Projeto de Lei que "Denomina Praça Dr. Agostinho Martins de Oliveira Filho e Rua Vereador Benedito Nunes da Silva, logradouros públicos no Bairro da Patitiba, localizados no 1º distrito de Paraty".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Denomina Praça Dr. Agostinho Martins de Oliveira Filho e Rua Vereador Benedito Nunes da Silva, logradouros públicos no Bairro da Patitiba, localizados no 1º distrito de Paraty".

Dr. Agostinho Martins de Oliveira Filho foi um grande médico, servidor público, que se entregou a profissão e aos cuidados da população paratyense. Casou-se com Marilda Vieira Martins de Oliveira e teve cinco filhos, todos ilustres cidadãos paratyenses.

Dr. Agostinho chegou em Paraty em 1965, quando foi indicado por Câmara Torres, para atuar como Diretor da Santa Casa de Misericórdia, função que exerceu até 1969. Em 1976 foi eleito o Vereador mais votado da História de Paraty, atuando como presidente desta Egrégia casa legislativa, tendo seu recorde quebrado anos mais tarde.

Benedito Nunes da Silva, cidadão paratyense, conhecido como Pelinho, destacou-se pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paraty.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Homem negro e de família pobre, dedicou-se aos estudos e ainda jovem teve destaque no movimento sociocultural e político de Paraty.

Viveu até os 64 anos de idade, mas deixou uma longa história de exemplo e dedicação a comunidade. Pelinho foi servidor público do Estado do Rio de Janeiro, e foi premiado em 1982 com o Diploma de Menção Honrosa pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Em 1968 foi eleito Vereador à Câmara Municipal de Paraty, exercendo um mandato íntegro de 1969 a 1972.

Por todos os feitos realizados por esses ilustres cidadãos paratyenses, vimos por meio desta homenagear suas memórias.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

Carlos José Gama Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 034/2019

"Denomina Praça Dr. Agostinho Martins de Oliveira Filho e Rua Vereador Benedito Nunes da Silva, logradouros públicos no Bairro da Patitiba, localizados no 1º distrito de Paraty."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados, Dr. Agostinho Martins de Oliveira Filho, a praça contígua à Rua Dr. Derli Ellena, e Rua Vereador Benedito Nunes da Silva à Travessa 03, contígua àquela praça e perpendicular à Rua Dr. Derli Ellena – logradouros públicos localizados no bairro Patitiba, na cidade de Paraty.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início da vigência da presente Lei, para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, XX de XXXXXXX de 2019

Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal